



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Resolução n. 01/2016

DATA: 30/03/2016

Súmula:.....Mantém o atual subsídio para o cargo de Vereador do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARA APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica mantido o atual subsídio para o cargo de Vereador do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná para o próximo mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2017 fixado no valor de R\$ 3.412,95 (três mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016

Nelson Rosa Junior

Presidente